

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 005/2007**

A Prefeitura do Município da Estância Turística de Holambra, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Concurso Público nº 005/2007 para provimento dos Cargos Públicos para cargos atualmente vagos, sendo os mesmos regidos pela Lei Complementar nº 052 de 25/09/95. O Concurso Público será organizado e aplicado pela Orhion Consultoria Ltda., regido pelas Instruções Especiais e parte integrante deste Edital.

Fica estabelecido que os presentes trabalhos serão coordenados pela Comissão do Concurso Público nomeada pela Portaria Nº 170 de 02/07/2007

O Concurso Público terá o prazo de validade de 02 anos, podendo ser prorrogável por mais 02 anos, a contar da data de publicação do Edital de Homologação.

### **1. Dos Cargos e das Vagas**

**1.1.** Relação dos cargos e respectivas vagas existentes atualmente, para as quais, a critério da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, os candidatos classificados poderão ser convocados após a publicação da homologação do Resultado Final do Concurso Público:

**1.1.1.** Estão estabelecidos abaixo: Os cargos, respectivas vagas, remuneração, pré-requisitos e taxa de inscrição;

	<b>CARGOS PÚBLICOS</b>	<b>No. de VAGAS</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>SALÁRIO (R\$)</b>	<b>Taxa de Inscrição (R\$)</b>
01	<b>Auxiliar Administrativo</b>	06	Ensino Fundamental completo e conhecimentos básicos de informática	44hs	R\$ 654,42	R\$ 25,00
02	<b>Bombista Trocador de óleo</b>	01	Ensino Fundamental Completo	44hs	R\$ 820,88	R\$ 25,00
03	<b>Dentista</b>	02	Curso Superior em Odontologia e registro no CRO	20hs	R\$ 1.291,22	R\$ 40,00
04	<b>Eletricista</b>	04	Primeiro Ciclo do Ensino Fundamental e conhecimento específico da área	44hs	R\$ 654,42	R\$ 20,00
05	<b>Operador de Máquina</b>	01	Ensino Fundamental Completo e CNH D	44hs	R\$ 584,38	R\$ 25,00
06	<b>Tratorista</b>	04	Primeiro Ciclo do Ensino Fundamental e CNH D	44hs	R\$ 465,94	R\$ 20,00

### **2. Inscrições**

**2.1.** Condições para as inscrições:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou se estrangeiro na forma da Lei;
- b) Contar, até a data final das inscrições, dia 20/07/2007, com 18 anos completos;
- c) Possuir os requisitos previstos para admissão conforme disposto nos item 1.1.1 do presente edital;
- d) Quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações do serviço militar;
- e) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Apresentar recibo original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição de acordo com o item 1.1.1 do presente edital;
- e) Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, municipal, estadual e federal;

**2.2.** Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

### **3. Das Vagas Destinadas aos Candidatos Portadores de Deficiência**

**3.1.** Das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2.º do artigo 5.º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, exceto os cargos para os quais haja somente uma vaga.

**3.1.1.** O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

**3.2.** Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) No ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
- b) Encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código

correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, na forma do item 3.2.1.

**3.2.1.** O candidato portador de deficiência deverá entregar, impreterivelmente até o dia **20 de julho de 2007**, das 8:30 horas às 16:00 horas, pessoalmente, por terceiro ou por SEDEX, o laudo médico (original ou cópia simples) a que se refere a alínea "b" do item 3.2, no departamento de recursos humanos da Prefeitura Municipal, localizada à **Alameda Maurício de Nassau, 444 – Centro – Holambra - SP**.

**3.2.2.** O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A **Comissão do Concurso Público** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a esse órgão.

**3.3.** O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

**3.4.** O candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial no ato da inscrição, para o dia de realização da prova, indicando as condições de que necessita para a realização desta, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

**3.4.1.** A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferidas e indeferidas para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada no Edital de Homologação das Inscrições no quadro de Aviso junto ao Posto de Inscrição, no jornal da Cidade e no endereço eletrônico **www.holambra.sp.gov.br**

**3.4.2.** O candidato disporá de 3 dias a partir da divulgação da relação citada no item anterior para contestar as razões do indeferimento.

**3.5.** A inobservância do disposto no item 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não- atendimento às condições especiais necessárias.

**3.6.** Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se aprovados e classificados no Concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e, figurarão também na lista de classificação geral por cargo.

**3.7.** Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, aprovados e classificados no Concurso Público, deverão submeter-se à perícia médica promovida pela **Comissão do Concurso Público**, no ato da sua nomeação, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência e incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

**3.8.** A reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

**3.9.** O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no Concurso, figurará na lista de classificação geral do cargo.

**3.10.** O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do Concurso.

**3.11.** As vagas definidas no item 1.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

#### **4. Inscrições**

**4.1.** As inscrições serão recebidas nos **dias 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20 de julho de 2007**, das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, no seguinte local:

**Alameda Maurício de Nassau, 444 – Centro – Holambra**

**4.1.1.** Esse prazo poderá ser prorrogado caso não haja inscrições suficientes para o preenchimento dos cargos;

**4.2.** No ato da Inscrição, o candidato deverá comparecer ao local determinado no item 4.1, apresentando o seguinte:

- a) Carteira de Identidade original ou cópia autenticada;
- b) Preencher a Ficha de Inscrição corretamente com os dados solicitados;

c) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição ao cargo de acordo com valor especificado no item 1.1.1.;

**4.3.** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado junto ao caixa no Setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, até o dia 20/07/2007 as 16:00 horas, na **Alameda Maurício de Nassau, 444 – Centro – Holambra**

**4.4. O comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, será anexado a Ficha de Inscrição;**

**4.5.** O preenchimento da Ficha de Inscrição deverá ser feito com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

**4.6.** O preenchimento da Ficha de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato e não será aceita inscrição por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea;

**4.7.** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na Ficha de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento do documento. Deverá ser anexada à procuração cópia do documento de identidade do candidato, bem como ser apresentada o documento de identidade original do procurador;

**4.8.** O comprovante definitivo de inscrição será entregue no ato da inscrição;

**4.9.** Em hipótese alguma haverá devolução do valor correspondente à taxa de inscrição;

**4.10.** O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente na Ficha de Inscrição quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior;

**4.11.** A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade;

**4.12.** O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em conseqüência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na prova e que o fato seja constatado posteriormente;

**4.13.** Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca de cargo apontado na ficha de inscrição;

**4.14.** Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição;

**4.15.** No momento da análise pela Comissão do Concurso Público, se ficar comprovado que o candidato não satisfaz as exigências deste Edital, será eliminado do Concurso Público;

**4.16.** Não será permitida a inscrição em mais de um cargo listado no item 1.1.1;

**4.17.** Encerrado o período de inscrição, será publicado um único Edital de Homologação das Inscrições deferidas e indeferidas, no "Jornal da Cidade", no Quadro de Aviso junto ao Posto de Inscrição e no endereço eletrônico **www.holambra.sp.gov.br**

## **5. Das Provas**

**5.1.** O Concurso Público constará das seguintes provas e quantidade de questões :

Cargos	Prova Escrita			Prova Prática
	Português	Matemática	Conhecimento específico	
<b>BOMBISTA TROCADOR DE ÓLEO</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>Sim</b>
<b>ELETRICISTA</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>Sim</b>
<b>OPERADOR DE MÁQUINA</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>Sim</b>
<b>TRATORISTA</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>Sim</b>

Cargo	Prova Escrita		
	Português	Matemática	Informática
<b>Auxiliar Administrativo</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>10</b>

Cargo	Prova Escrita
	Conhecimento específico
<b>Dentista</b>	<b>40</b>

**5.2.** A data e local das Provas Escritas serão divulgados juntamente com o edital de Homologação das inscrições no "Jornal da Cidade", no Quadros de Aviso junto ao Posto de Inscrição e no endereço eletrônico **www.holambra.sp.gov.br**

**5.3. A Prova Escrita** será de caráter Eliminatório e Classificatório contendo questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta, de acordo com o item 5.1, que versarão sobre o Programa e Bibliografia especificada no Anexo II;

**5.3.1.** A Prova Escrita terá duração de 3 (três) horas;

**5.3.2.** A Prova Escrita será compostas de 40 questões (quarenta) conforme item 5.1, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada questão corresponde a 2,5 (dois e meio) pontos;

**5.3.3.** Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da Prova Escrita;

**5.3.4.** Só será permitida a saída do candidato após 1 (uma) hora do início da prova;

**5.3.5.** Na Prova Escrita, caso seja anulada alguma questão, será contado como acerto para todos os candidatos;

**5.3.6.** Na Prova Escrita serão computados como erros as questões não assinaladas, as que contenham mais de uma resposta, ou as rasuradas, ainda que inteligíveis;

**5.3.7.** No ato da realização da Prova Escrita será fornecido o Caderno de Questões juntamente com a Folha de Respostas, na qual o candidato deverá colocar o seu número de inscrição, assinar e assinalar as respostas;

**5.3.8.** Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato;

**5.3.9.** O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova levando a Folha de Respostas e o Caderno de Questões;

**5.3.10.** Ao terminar o preenchimento da Folha de Respostas, na Prova Escrita o candidato deverá entregá-la juntamente com o Caderno de Questões ao fiscal da sala;

**5.3.11** Para a realização das provas, o candidato deverá portar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

**5.4. Prova Prática** para os cargos de **BOMBISTA TROCADOR DE ÓLEO, ELETRICISTA, , OPERADOR DE MÁQUINA, TRATORISTA** visa aferir os conhecimentos e habilidades mínimas exigidas do candidato para a execução de suas atribuições;

**5.4.1.** Somente serão convocados para a Prova Prática, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta) da Prova Escrita;

**5.4.2.** Os candidatos habilitados para realizar a Prova Prática serão convocados por Edital a ser publicado no "Jornal da Cidade" , no Quadro de Aviso junto ao Posto de Inscrição e no endereço eletrônico **www.holambra.sp.gov.br**

**5.4.3.** A Prova Prática será de caráter eliminatório e classificatório;

**5.4.4.** O Conteúdo Programático para realização das Provas Práticas está especificado no Anexo II;

**5.4.5.** À Prova Prática será atribuído um valor de 0( zero) a 100 (cem) pontos;

**5.4.6.** Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da Prova Prática;

**5.4.7.** A pontuação final será a média aritmética das notas da Prova Escrita e da Prova Prática;

**5.4.8.** Na pontuação final os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente.

#### **5.5. Disposição Geral das Provas**

**5.5.1.** A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de provas, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos;

**5.5.2.** Será eliminado do concurso o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou

com pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, ou ainda que utilizar notas, livros, impressos ou estiver portando qualquer dispositivo eletrônico (telefone celular, pagers, etc);

**5.5.3.** O candidato somente poderá sair do local da prova para ir ao banheiro se acompanhado por um segurança ou fiscal de sala. Caso contrário, sua prova será considerada encerrada. O tempo despendido fora do local da prova não será compensado com prorrogações de prazo;

**5.5.4.** Candidatos ausentes aos exames serão reprovados. Não serão admitidos candidatos retardatários. Não haverá segunda chamada para as provas, nem realização da mesma fora das datas, horários e locais estabelecidos;

**5.5.5.** Os candidatos deverão comparecer ao local das Provas com antecedência mínima de 30 minutos à hora estabelecida e somente será admitido às provas o candidato que exhibir, no ato, protocolo de inscrição e documento de identidade;

**5.5.6.** Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

**5.5.7.** Por justo motivo, a critério da Comissão do Concurso Público, a realização de 1 (uma) ou mais provas do presente concurso poderá ser adiada, mediante a prévia comunicação aos candidatos através da publicação do Edital de convocação ou por comunicação direta;

**5.5.8.** Será eliminado do Concurso Público o candidato que tumultuar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos e agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

**5.5.9.** As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

**5.5.10.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela **Orhion Consultoria Ltda.** em comum acordo com a **Comissão do Concurso Público**;

## **6. Classificação Final**

**6.1.** A pontuação final será a média aritmética das notas da Prova Escrita e da Prova Prática;

**6.2.** Na pontuação final os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente.

**6.3.** Na hipótese de igualdade de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que apresentar

a) maior idade;

b) maior número de filhos menores de 18 anos.

**6.4.** A Classificação Final será publicada no "Jornal da Cidade" e afixado no Quadro de aviso e endereço eletrônico **www.holambra.sp.gov.br**

**6.5.** Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em duas listas classificatórias, sendo uma geral e outra especial de acordo com o item 3.6.

## **7. Recursos**

**7.1.** O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data seguinte à publicação do fato que lhe deu origem;

**7.2.** O recurso deverá ser dirigido à Comissão do Concurso Público;

**7.3.** O recurso deverá ser protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra;

**7.4.** Os resultados dos recursos serão divulgados na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra no prazo máximo e 48 (quarenta e oito) horas por edital que será afixado no Quadro de Aviso;

**7.5.** Será indeferido o recurso interposto fora das formas e do prazo estipulados por este edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento;

**7.6.** Não haverá, sob hipótese alguma, vista de prova.

## **8. Da Admissão**

**8.1.** A aprovação no concurso não assegura ao candidato a nomeação, mas esta, quando ocorrer, se dará na estrita conformidade da ordem de classificação, observada a conveniência administrativa da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra;

**8.2.** Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar;

**8.3.** Não registrar antecedentes criminais, achando-se em gozo de seus direitos civis e políticos;

**8.4.** Possuir aptidão física e mental, comprovada em exame realizado em órgão médico da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra ou por ela indicada;

**8.5.** São condições para nomeação:

- a) Ter sido aprovado e classificado no concurso;
- b) Para efeito de sua nomeação, fica o candidato convocado, sujeito à aprovação em exame médico e apresentação dos documentos que lhe forem exigidos;

**8.6.** Para a acessibilidade ao Cargo Público que exija esforço físico, deverá o candidato apresentar condições de capacidade e aptidão física;

**8.7.** A Avaliação Médica terá caráter eliminatório e não caberá qualquer recurso, ficando assim eliminado do Concurso o candidato inapto;

**8.8.** Convocado a tomar posse, o candidato que se declarou portador de Necessidades Especiais será previamente submetido a perícia médica, realizada por junta oficial, que terá decisão terminativa sobre sua qualificação como portador de deficiência física e sobre a sua aptidão para o exercício do cargo de acordo com o item 3.7;

**8.9.** O candidato a ser nomeado deverá apresentar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da convocação pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, os seguintes documentos:

- a) duas fotografias iguais e recentes, no tamanho 3x4;
- b) carteira de trabalho e previdência social;
- c) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- d) cópia da carteira de identidade;
- e) cópia do documento de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- f) cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- g) cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- h) cópia do documento de inscrição no PIS/PASEP, se houver;
- i) laudo médico favorável subscrito por médico do trabalho da Prefeitura;
- j) declaração de que o candidato nomeado, não acumulará remuneração de cargo, função ou cargo público, nos casos vedados por lei, observado quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no Art. 37, § 10, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;
- k) cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso, reconhecido pelo MEC, correspondente à escolaridade exigida conforme o cargo.
- l) Outros documentos que Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra julgar necessários.

**8.10.** Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 (setenta) anos;

**8.11.** Será vedada a nomeação de ex-servidor do Poder Público, dispensado por justa causa ou em decorrência de inquérito administrativo.

**8.12.** Perderá definitivamente o direito à Nomeação e à Admissão o candidato que não apresentar os documentos de que trata o item 8.9, no prazo estabelecido.

**8.13.** No caso do Candidato convocado não aceitar ocupar a vaga, o mesmo deverá assinar o termo de desistência, assumindo as conseqüências advindas da sua manifestação de vontade;

**8.14.** Todo candidato aprovado e empossado fica submetido à Lei Complementar nº 052 de 25/09/95;

**8.15.** O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos contados da data da homologação de seus resultados, podendo o prazo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra por igual período.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento dos mesmos, nem para a aceitação de documentos após as datas estabelecidas.

**9.2.** Será eliminado do concurso, por ato da Comissão do Concurso Público, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Agir com incorreção, violência, descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas e demais atividades, ou mesmo, por qualquer razão tentar tumultuar;
- c) For surpreendido utilizando-se de meios proibidos por este Edital;
- d) For responsável por falsa identificação pessoal;
- e) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso;
- f) Não devolver integralmente o material recebido no ato da realização das provas;
- g) Deixar de atender a convocação ou qualquer outra orientação da Comissão do Concurso Público.

**9.3.** Durante o prazo de validade do concurso o candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado, por meio de correspondência dirigida à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra convocá-lo por falta da citada atualização.

**9.4.** Este Edital será publicado no "Jornal da Cidade" , em seu inteiro teor e afixado no Quadro de aviso do Posto de Inscrição .e no endereço eletrônico **www.holambra.sp.gov.br**

**9.5.** Por razões de ordem técnica e de segurança a Orhion Consultoria Ltda., não fornecerá nenhum exemplar ou cópia do caderno de provas a candidatos, mesmo após o encerramento do Concurso.

**9.6.** As provas e gabaritos no final do Concurso, ficarão sob guarda da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra por 5 anos após esse período serão incineradas;

**9.7.** A Comissão do Concurso Público será composta de 5 (cinco) membros, sendo que um deles a presidirá.

**9.8.** Caberá ao Prefeito do Município da Estância Turística de Holambra a homologação deste Concurso Público.

**9.9.** A Comissão do Concurso Público, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra e a Orhion Consultoria Ltda. não se responsabilizam por quaisquer custos ou materiais didáticos referentes ao Concurso.

**9.10.** A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções pelos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do Concurso Público, tais como aqui se acham estabelecidas.

**9.11.** O direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no concurso.

**9.12.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público em conjunto com a Orhion Consultoria Ltda.

**Holambra, 06 de julho de 2007**

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra  
Prefeito Celso Capato**

## ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS CARGOS

**01- Auxiliar Administrativo:** Auxiliar na execução das atividades do funcionamento da administração municipal, distribuindo e controlando e supervisionando serviços de funcionários de acordo com as normas estabelecidas, mantendo em ordem a documentação necessária ao controle geral. Participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos. Coordena e acompanha processos licitatórios, verificando o cumprimento da legislação. Executa tarefas correlatas determinadas pelo supervisor

**02 - Bombista Trocador de óleo:** Executar a operação de troca de óleo e abastecimento dos veículos oficiais do Município. Efetuar a manutenção dos equipamentos, executando regulagens e pequenos reparos. Registrar dados das trocas de óleo e abastecimento efetuado. Controlar o nível do reservatório de combustível, requisitando material necessários. Executa tarefas correlatas determinadas pelo supervisor

**03- Dentista:** Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal. Realiza extrações, restaurações, limpeza profilática, orienta a comunidade quanto a prevenção das doenças da boca e seus cuidados participando de campanhas de saúde bucal, zela pelos instrumentos utilizados no consultório. Verifica e registra os dados de cada paciente. Executa tarefas correlatas determinadas pelo supervisor

**04- Eletricista:** Executar funções em instalações elétricas, reparos e montagem de aparelhos, iluminação. Instalar, planejar e auxiliar na execução de projetos elétricos para obras e reformas do município.

Executar trabalhos rotineiros de eletricista colocando e fixando os quadros de distribuição, caixas de fusíveis ou disjuntores, utilizando ferramentas comuns ou específicas. Efetuar a ligação de fios, a fonte fornecedora de energia, . Promover a instalação, reparos ou substituições de tomadas, fios , lâmpadas, painéis, interruptores, disjuntores, alarmes, campainhas, chuveiros, torneiras elétricas. Executar manutenção preventiva e corretiva. Supervisionar as tarefas executadas por seus auxiliares.

**05- Operador de Máquina:** Opera máquinas da construção civil, conduzindo-as e operando seus comandos, para escavar, nivelar, aplainar e compactar terra e materiais similares. Prepara concreto e coloca capeamento de asfalto e concreto nas estradas. Executar e auxiliar na execução de obras públicas. Zelar pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas. Opera máquinas providas de rolo compressor, executa serviços de terraplenagem e providencia o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade e sua manutenção.

**06- Tratorista:** Executar tarefas de operação de tratores e reboques montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais. Executar roçagem de terrenos e limpeza de vias públicas e praças. Conduzir tratores providos ou não de implementos diversos. Zelar pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas.

## ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### 1- Auxiliar Administrativo:

**Português:** Interpretação de textos. Leitura e compreensão de informações. Identificação de idéias principais e secundárias. Intenção comunicativa.

Vocabulário. Sentido de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Sinônimos e antônimos.

Aspectos lingüísticos. Grafia correta de palavras. Separação silábica. Localização da sílaba tônica. Acentuação gráfica. Relação entre letras e fonemas. Família de palavras. Flexão dos substantivos, artigos, adjetivos e pronomes. Emprego de verbos regulares e irregulares nos tempos simples do modo indicativo e do modo subjuntivo. Noções básicas de concordância nominal e verbal. Regras gerais de regência nominal e verbal. Sinais de pontuação:

Emprego do ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação. Uso da vírgula para separar os itens de uma série, as frases, os vocativos o aposto e o adjunto adverbial. Emprego do dois pontos. Uso do travessão.

**Bibliografia:** Livros didáticos de Português de 5ª a 8ª Série do Ensino Fundamental.

**Matemática:** Sistema de numeração decimal. Sistema romano de numeração. Números naturais: quatro operações, problemas e expressões numéricas. Divisibilidade, divisores e MDC. Números primos e decomposição em fatores primos. Múltiplos e MMC. Números fracionários: leitura, tipos, equivalência, simplificação, redução, comparação, quatro operações e problemas. Números decimais: leitura, escrita de fração e número decimal, comparação, quatro operações e problemas. Sistema monetário. Sistema de medidas: comprimento, superfície, capacidade, massa e tempo. Problemas. Figuras geométricas. Perímetro e área.

**Bibliografia:** Livros didáticos de Matemática de 5ª a 8ª Série do Ensino Fundamental.

**Informática:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows

a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle)

b. Organização de pastas e arquivos



- c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear)
  - d. Mapeamento de unidades de rede
2. Editor de Textos Microsoft Word
    - a. Criação, edição, formatação e impressão
    - b. Criação e manipulação de tabelas
    - c. Inserção e formatação de gráficos e figuras
    - d. Geração de mala direta
  3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel
    - a. Criação, edição, formatação e impressão
    - b. Utilização de fórmulas
    - c. Geração de gráficos
    - d. Classificação e organização de dados
  4. Internet
    - a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail)

**BIBLIOGRAFIA:**

Manuais on-line do Sistema Operacional Windows 2000 ou XP Manuais on-line do Microsoft Word 2000 ou XP Manuais on-line do Microsoft Excel 2000 ou XP Manuais on-line do Internet Explorer 6.0 ou superior Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior

**2- Bombista Trocador de óleo**

**Português:** Interpretação de textos. Leitura e compreensão de informações. Identificação de idéias principais e secundárias. Intenção comunicativa.

Vocabulário. Sentido de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Sinônimos e antônimos.

Aspectos lingüísticos. Grafia correta de palavras. Separação silábica. Localização da sílaba tônica. Acentuação gráfica. Relação entre letras e fonemas. Família de palavras. Flexão dos substantivos, artigos, adjetivos e pronomes. Emprego de verbos regulares e irregulares nos tempos simples do modo indicativo e do modo subjuntivo. Noções básicas de concordância nominal e verbal. Regras gerais de regência nominal e verbal. Sinais de pontuação:

Emprego do ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação. Uso da vírgula para separar os itens de uma série, as frases, os vocativos o aposto e o adjunto adverbial. Emprego do dois pontos. Uso do travessão.

**Bibliografia:** Livros didáticos de Português de 5ª a 8ª Série do Ensino Fundamental.

**Matemática:** Sistema de numeração decimal. Sistema romano de numeração. Números naturais: quatro operações, problemas e expressões numéricas. Divisibilidade, divisores e MDC. Números primos e decomposição em fatores primos. Múltiplos e MMC. Números fracionários: leitura, tipos, equivalência, simplificação, redução, comparação, quatro operações e problemas. Números decimais: leitura, escrita de fração e número decimal, comparação, quatro operações e problemas. Sistema monetário. Sistema de medidas: comprimento, superfície, capacidade, massa e tempo. Problemas. Figuras geométricas. Perímetro e área.

**Bibliografia:** Livros didáticos de Matemática de 5ª a 8ª Série do Ensino Fundamental.

**Conhecimento Específico:** Conhecimentos teóricos e práticos de bombas de abastecimento; conhecimentos dos tipos de ferramentas máquinas e equipamento; produtos químicos para limpeza e higiene; conhecimento de lubrificação de automóveis, caminhões, máquinas, etc; finalidade da lubrificação, tipo de graxas e óleos lubrificantes; sistema de elevar; locais de lubrificação de um veículo; conservação do ambiente de trabalho e equipamentos de lubrificação; equipamento de proteção individual; noções de segurança e higiene dos trabalhos inerentes à especialidade.

**Bibliografia**

- 1- Motores e Geradores: Parte I – Motores Diesel – Internet / Eng. José Cláudio
- 2- Conheça Seu Automóvel – Edições de Ouro

**Prova Prática:** Conhecimentos práticos de bombas de abastecimento; distinguir os tipos de ferramentas máquinas e equipamento; produtos químicos para limpeza e higiene; fazer a lubrificação de automóveis, caminhões, máquinas, etc; definir tipo de graxas e óleos lubrificantes; sistema de elevar; locais de lubrificação de um veículo; preparação do ambiente de trabalho e dos equipamentos de lubrificação; utilização de equipamento de proteção individual; e noções de segurança e higiene dos trabalhos inerentes à especialidade.

**03- Dentista**

**Conhecimento Específico:** Anatomia da região da cabeça e pescoço. Anestesia em Odontologia. Patologia das lesões da cavidade bucal. Semiologia bucal. Radiologia em Odontologia. Farmacologia e Farmacodinâmica das drogas de uso odontológico. Cirurgia oral. Endodontia: urgências na prática clínica. Cariologia. Uso do flúor. Dentição decídua: características, seqüência favorável de erupção, análise e considerações clínicas. Dentição mista: características, seqüência favorável de erupção, análise e considerações clínicas. Dentição permanente. Materiais dentários e técnicas restauradoras. Promoção de saúde bucal. Biossegurança e controle de infecções.

**BIBLIOGRAFIA:**

1. ABOPREV. Promoção de Saúde Bucal. São Paulo; Artes Médicas, 1997.
2. BORAKS, S. Diagnóstico bucal. São Paulo; Artes Médicas, 1996.
3. CONCEIÇÃO, E. N. et al. Dentística - Saúde e Estética. Porto Alegre; ArtMed, 2000.
4. LEONARDO.M.; LEAL, J.M. Endodontia - Tratamento de canais radiculares. São Paulo; Panamericana, 1998.
5. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de AIDS: Manual de condutas. Brasília; Secretaria de políticas de saúde, 2000.

6. NEIDLE, E. A. ; YAGIELA, J.A. Farmacologia e Terapêutica para dentistas. Rio de Janeiro; Guanabara Koogan, 1991.
7. NEWBRUN, E. Cariologia. São Paulo; Santos, 1988.
8. PETERSON, L. J. et al. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. Rio de Janeiro; Guanabara, 2000.
9. SOBOTTA. Atlas de Anatomia Humana - Volume1. Rio de Janeiro; Guanabara Koogan, 1990.
10. TOLEDO, O. A. Odontopediatria - Fundamentos para a prática clínica. São Paulo; Editorial Premier, 1996.

#### **04- Eletricista**

**Português:** Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados; Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo.

**Bibliografia:** Livros didáticos de Português de 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental.

**Matemática:** Leitura e representação de numerais: o número em diferentes situações; Seqüência numérica; Antecessor e Sucessor; Par e Ímpar; Resolução de problemas envolvendo adição e subtração; Conceito de metade, dobro e triplo; Resolução de problemas por meio de ilustrações e/ou operações; Conceito de maior e menor/ largo e estreito/ comprido e curto/ grosso e fino/ alto e baixo/ pesado e leve; Noções básicas de medida: comprimento, valor, tempo, massa..

**Bibliografia:** Livros didáticos de Matemática de 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental.

**Conhecimento Específico:** Noções básicas de: instalações e manutenção predial de circuitos elétricos; instalação e manutenção de disjuntores termomagnéticos de baixa tensão; levantamento e quantificação de materiais elétricos para instalação de quadro de energia elétrica, tomada elétrica, interruptores, tubulações e de condutores elétricos; identificação, uso e conservação de ferramentas utilizadas para instalações elétricas; montagem e instalação de dispositivos de comando de iluminação e sinalização, interruptores paralelo, interruptor de minuteria, interruptor automático de presença, rele fotoelétrico, cigarras e campainhas; fornecimento de energia elétrica, limites de fornecimento especificações de entradas de energia, consumidor individual e edifícios de usos coletivo; instalação de motores monofásicos e trifásicos e seus respectivos esquemas de ligação para níveis de tensão elétrica 127 volts e 220 volts; instalação de ventiladores de teto com controle de comando com duas rotações; montagem e instalações de luminária fluorescente com reator de partida rápida para ate 04 (quatro ) lâmpadas; equipamento de proteção individual; noções de segurança e higiene dos trabalhos inerentes à especialidade.

#### **Bibliografia:**

- 1- Eletricidade / Tomo I / Eletrodinâmica – Gerhard Sengberg – Livraria Nobel S. A.
- 2- Instalações Elétricas – Hélio Creder – LTC / Livros Técnicos e Científicos Editora S. A.
- 3- Instalações Elétricas Prediais – Geraldo Cavalin e Severino Cervelin – Editora Érica
- 4- NR 10 – Instalações e Serviços em Eletricidade – Capitulo V do Titulo II, da Consolidação das Leis do Trabalho

**Prova Prática:** Realizar instalações e manutenção predial de circuitos elétricos e instalação e manutenção de disjuntores termomagnéticos de baixa tensão; realizar levantamento e quantificação de materiais elétricos para instalação de quadro de energia elétrica, tomada elétrica, interruptores, tubulações e de condutores elétricos; identificação, uso e conservação de ferramentas utilizadas para instalações elétricas; montagem e instalação de dispositivos de comando de iluminação e sinalização, interruptores paralelo, interruptor de minuteria, interruptor automático de presença, rele fotoelétrico, cigarras e campainhas; fornecimento de energia elétrica, limites de fornecimento especificações de entradas de energia, consumidor individual e edifícios de usos coletivo; instalação de motores monofásicos e trifásicos e seus respectivos esquemas de ligação para níveis de tensão elétrica 127 volts e 220 volts; instalação de ventiladores de teto com controle de comando com duas rotações; montagem e instalações de luminária fluorescente com reator de partida rápida para ate 04 (quatro ) lâmpadas; equipamento de proteção individual; noções de segurança e higiene dos trabalhos inerentes à especialidade.

#### **05- Operador de Máquinas**

**Português:** . Interpretação de textos. Leitura e compreensão de informações. Identificação de idéias principais e secundárias. Intenção comunicativa.

Vocabulário. Sentido de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Sinônimos e antônimos.

Aspectos lingüísticos. Grafia correta de palavras. Separação silábica. Localização da sílaba tônica. Acentuação gráfica. Relação entre letras e fonemas. Família de palavras. Flexão dos substantivos, artigos, adjetivos e pronomes. Emprego de verbos regulares e irregulares nos tempos simples do modo indicativo e do modo subjuntivo. Noções básicas de concordância nominal e verbal. Regras gerais de regência nominal e verbal. Sinais de pontuação: Emprego do ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação. Uso da vírgula para separar os itens de uma série, as frases, os vocativos o aposto e o adjunto adverbial. Emprego do dois pontos. Uso do travessão.

**Bibliografia:** Livros didáticos de Português de 5ª a 8ª Série do Ensino Fundamental.

**Matemática:** Sistema de numeração decimal. Sistema romano de numeração. Números naturais: quatro operações, problemas e expressões numéricas. Divisibilidade, divisores e MDC. Números primos e decomposição em fatores primos. Múltiplos e MMC. Números fracionários: leitura, tipos, equivalência, simplificação, redução, comparação, quatro operações e problemas. Números decimais: leitura, escrita de fração e número decimal, comparação, quatro operações e problemas. Sistema monetário. Sistema de medidas: comprimento, superfície, capacidade, massa e tempo. Problemas. Figuras geométricas. Perímetro e área.

**Bibliografia:** Livros didáticos de Matemática de 5ª a 8ª Série do Ensino Fundamental.

**Conhecimento Específico:** Conhecimentos de operacionalização de máquinas pesadas de rodas ou esteiras, de lâminas, de escarificador e caçamba móvel;. Escavação, remoção e carga de terra, pedra, areia e cascalho; Nivelamento de terrenos, estradas; Manutenção de máquinas; abastecimento; lubrificação e emprego de graxas; Classificação quanto ao tipo de carga (ruim, média ou boa); Orientação e instrução de manobras de máquina e veículos; Defeitos simples do motor; Procedimentos corretos para economizar combustível; Cuidados necessários para conservar a máquina em boas condições mecânicas; sistema de freios; defeitos simples do sistema elétrico; Noções gerais de regras de circulação; regra de ultrapassagem; regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidades permitidas; classificação das vias; deveres e proibições do condutor; Noção das infrações básicas para a apreensão de documento de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e infrações básicas para a cassação do documento de habilitação; Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito; Noções básicas de mecânica de veículo automotor e maquinários; Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; Segurança no trabalho e prevenção de acidentes e incêndios.

#### **Bibliografia**

- 1- Motores e Geradores: Parte I – Motores Diesel – Internet / Eng. José Cláudio
- 2- Conheça Seu Automóvel – Edições de Ouro
- 3- Placas Regulamentação e Sinalização – Conselho Nacional de Trânsito
- 4- 1. Código de Trânsito Brasileiro – **Lei nº 9.503 de 23/09/1997**, seu regulamento e Resoluções do Contran.

#### **Prova Prática**

Operacionalização de máquinas pesadas, Escavação, remoção e carga de terra, pedra, areia e cascalho; nivelamento de terrenos; noção do código de trânsito brasileiro, veículo em movimento; velocidade permitida no trajeto; funcionamento do motor; mudança de marcha; operação da embreagem ; operação dos freios; manobras de carregamento; descarregamento; nivelamento de terraplenagem, escavação, segurança no trânsito; observação aos sinais de trânsito; distância de segurança mantida do veículo.

#### **06- Tratorista**

**Português:** 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo.

**Bibliografia:** Livros didáticos de Português de 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental.

**Matemática:** 1- Leitura e representação de numerais: o número em diferentes situações; 2- Seqüência numérica; 3- Antecessor e Sucessor; 4- Par e Ímpar; 5- Resolução de problemas envolvendo adição e subtração; 6- Conceito de metade, dobro e triplo; 7- Resolução de problemas por meio de ilustrações e/ou operações; 8- Conceito de maior e menor/ largo e estreito/ comprido e curto/ grosso e fino/ alto e baixo/ pesado e leve; 9- Noções básicas de medida: comprimento, valor, tempo, massa..

**Bibliografia:** Livros didáticos de Matemática de 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental.

#### **Conhecimento específico**

Legislação (Código Nacional de Trânsito, seu regulamento e Resoluções do Contran). Regras gerais de circulação. Deveres e proibições. Infrações e penalidades. Dos veículos. Dos condutores de veículos. Direção defensiva. Prevenção de acidentes. Condição de adversa. Colisão. Distância. Cruzamento. Ultrapassagem. Curvas. Rodovias. Placas de advertência. Placas de regulamentação. Placas de indicação de serviço auxiliar. Sinalização horizontal. Conhecimento básico de mecânica. Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulamentador de trânsito. Noções de segurança e higiene do trabalho.

#### **Bibliografia recomendada**

1. Motores e Geradores: Parte I – Motores Diesel – Internet / Eng. José Cláudio
2. Código de Trânsito Brasileiro – **Lei nº 9.503 de 23/09/1997**, seu regulamento e Resoluções do Contran.
3. Conheça Seu Automóvel – Edições de Ouro
4. Placas Regulamentação e Sinalização – Conselho Nacional de Trânsito

#### **Prova Prática**

Operacionalização de Tratores e implementos diversos (lâmina e máquina varredora) ; noção do código de trânsito brasileiro, veículo em movimento; velocidade permitida no trajeto; funcionamento do motor; mudança de marcha; operação da embreagem ; operação dos freios; manobras de carregamento; descarregamento; nivelamento de terraplenagem, escavação,; segurança no trânsito ; observação aos sinais de trânsito; distância de segurança mantida do veículo da frente; passagem e ou ultrapassagem de veículos; aproximação :semáforos; cruzamentos, redutores de velocidade; invasão de faixas de segurança do trânsito; entrada e saída: vias preferenciais - curvas e contornos.